

DECRETO Nº. 9780/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

DIRCEU JOSÉ KAIPER, Prefeito de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme disposições da Lei Complementar nº 03/2019 e reunião do conselho:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Simone Favaro Oneda

Suplente: Emanuelle de Mattos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mairi Suzana Ribeiro

Suplente: Izabel Cristina Rech

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Magdolna Carlesso de Lima

Suplente: Monalise Grassi

Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Titular: Jaqueline Tonholi

Suplente: Graziella Cristina Kemer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Elison Antunes Kunen

Suplente: Francieli de Oliveira Kunen

II – ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ACADAV – Assoc. Camponovense de Apoio aos Deficientes Autistas e

Visuais

Titular: Célio Barbosa dos Santos

Suplente: Eliane Trevisol

AMA / Associação Amigo dos Autistas de Campos Novos

Titular: Lidiane Scaini Garcia

Suplente: Vera Ottonelli Durli

APAE/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CAESP Menino Deus de Campos Novos

Titular: Elinês Guarda Kunen

Suplente: Luciana Aparecida Pizolatti

Rotary Clube Campos Novos Centro

Titular: Luiz Claudio Dall'Oglio

Suplente: Luciane Aparecida Gomes Raizel



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Associação de Pais e Mestres da Escola Nair da Silva Gris- CAIC

Titular: Bruna de Godoy Almeida

Suplente: Ana Cristina de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados será pelo período de 2 (dois) anos, ou seja, de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos-SC, 05 de fevereiro de 2025.

Dirceu José Kaiper
Prefeito de Campos Novos